



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 27/07/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 832/2026

INDICAÇÃO Nº 566/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A REALIZAÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES EXISTENTES NO SISTEMA DE LAZER Nº 21-10-05, LOCALIZADO AOS FUNDOS DO IMÓVEL Nº 1064 DA RUA CHINA, NO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES.

AUTOR(ES)

VILMAR DA FARMÁCIA

PROTOCOLO PROTG-319961-8F3K3I-3B5C4X

DATA/HORA 23/07/2026 09:20:39

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 566/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, a realização de poda das árvores existentes no Sistema de Lazer nº 21-10-05, localizado aos fundos do imóvel nº 1064 da Rua China, no Bairro Parque Das Nações.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de julho de 2026

VILMAR DA FARMÁCIA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública, visando à implementação de melhorias que atendam aos interesses da coletividade e representem, de forma legítima, os anseios da população, apresenta-se a presente Indicação.

Considerando que se faz necessária, com a máxima celeridade, a realização da poda das árvores existentes no Sistema de Lazer nº 21-10-05, localizado aos fundos do imóvel nº 1064 da Rua China, no Bairro Parque das Nações, em razão do avançado crescimento dos galhos, que estão se projetando sobre os telhados dos imóveis localizados na divisa da área pública.

Considerando que essa situação tem causado diversos transtornos aos moradores recorrente, com o acúmulo constante de folhas nas calhas, ocasionando entupimentos e demandando frequentes serviços de manutenção, além de relatos de danos aos telhados provocados pela queda de galhos, gerando prejuízos materiais aos proprietários.

Ressalta-se que, por se tratar de árvores localizadas em área pública municipal, os moradores não possuem autorização para realizar a poda por conta própria, sendo a manutenção e o manejo da arborização de responsabilidade do Poder Público Municipal.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis, a fim de prevenir novos danos ao patrimônio dos munícipes, reduzir riscos à segurança e assegurar a adequada conservação

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁCIA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/07/2026 09:22:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104881-6E4H1M-5B8A71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

da arborização urbana, promovendo melhores condições de segurança, bem-estar e qualidade de vida à população.

É sabido, ainda, que a boa gestão pública deve pautar-se pelo atendimento das demandas da comunidade e pela adoção de medidas que promovam a preservação dos espaços públicos, a segurança dos cidadãos e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, e no exercício das prerrogativas inerentes ao mandato parlamentar, solicitamos ao Poder Executivo que promova, com a maior brevidade possível, a poda das árvores existentes no Sistema de Lazer nº 21-10-05, localizado aos fundos do imóvel nº 1064 da Rua China, no Bairro Parque das Nações, atendendo à reivindicação apresentada por diversos moradores da localidade.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁ CIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 23/07/2026 09:22:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

PROTM-104881-6E4H1M-5B8A71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



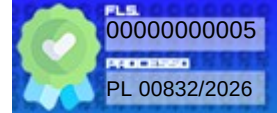
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 566/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 566/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 832/2026** em **23/07/2026** às **09:22:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de julho de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/07/2026 10:11:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1F7V0C-2W0G7T-6W7W51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

